

**TERMO ADITIVO Nº 09/2018
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS E
RONDA ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES
PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 02 (dois)
meses, a partir de 04/07/2018, com cláusula
resolutiva, e alteração do índice de reajuste de
preços

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 481.293,59 (quatrocentos e oitenta e um
mil, duzentos e noventa e tres reais e
cinquenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 66.707/2018 no valor de R\$ 469.463,12 e
66.710/2018 no valor e R\$ 11.830,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00

Aos **05** dias do mês de **julho** de **2018**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **WILSON MODESTO POLLARA**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.447.264/0001-37**, neste ato representada pelo Senhor **FABIO RAMOS NERI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 29.143.300-5 - SSP/SP** e inscrito no **CPF** sob nº **316.921.718-60**, doravante designado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 09/2018** ao **Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS** consoante despacho autorizatório exarado em SEI 9412363, do processo em



epígrafe, publicado no DOC/SP de 05/07/2018, página 65, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignanada a prorrogação do referido ajuste pelo período de 02 (dois) meses, a partir de **04/07/2018**, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso seja concluída a nova licitação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica consignanada a substituição do índice de reajustamento de preços atual para fazer constar a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria de SF nº 389/2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A referida prorrogação perfaz o valor total estimado de **R\$ 481.293,59 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e tres reais e cinquenta e nove centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00**, tendo sido emitidas as notas de empenho nº 66.707/2018 no valor de R\$ 469.463,12 e 66.710/2018 no valor de R\$ 11.830,47.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **085/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



FABIO RAMOS NERI
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Débora Chiavone
RF: 612.256.6



Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00